



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

INDICAÇÃO N.º 163/ 2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, **A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE TRANSTORNO E MOBILIDADE NEUROLÓGICA (UTTMN)** NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, solicitando **a criação da Unidade de Tratamento de Transtorno e Mobilidade Neurológica (UTTMN)** no Município de Parauapebas, destinada a desenvolver um programa de atendimento, orientação e apoio aos pacientes de doenças neurológicas, seus familiares e cuidadores, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Reabilitação, em seu sentido mais amplo e completo, tem sido definida como a restauração, ao máximo possível, das capacidades físicas, psicológicas, sociais e econômicas em um incapacitado. Tal definição, sobre não ser completa ou perfeita, não indica as causas de incapacidade ou as características e a extensão que ela assume, restringindo mais o problema ao âmbito dos doentes que possuem sequelas de doenças neurológicas, o que não torna mais fácil uma definição mais adequada.

O problema pode ser mais apropriadamente abordado se considerada a necessidade de fazer algo em benefício de grande número de doentes que, pela incurabilidade ou



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPÉBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

irreversibilidade da lesão do sistema nervoso, têm a sua capacidade vital reduzida a um nível que pode variar desde um defeito apenas perceptível até uma incapacidade tão grande que permita apenas vida vegetativa.

Durante e após a Segunda Guerra Mundial, a reabilitação tornou-se um problema relevante e teve tanto desenvolvimento a ponto de justificar a designação de terceira fase da medicina, após o diagnóstico e o tratamento. A reabilitação para o trabalho (reabilitação vocacional) já vinha sendo praticada havia algumas décadas, com limitada e escassa participação dos médicos.

Entretanto, nesses últimos anos, tomou corpo entre médicos o ideal de levar avante o tratamento de casos até então considerados “incuráveis” ou em “período de estado”, “crônicos” ou outra denominação que se lhes quisesse aplicar. Inúmeros processos, medidas e novas técnicas surgiram, espalhando-se logo por várias especialidades, de modo a permitir aos doentes uma vida pessoal mais agradável, adaptação familiar e social mais ampla e, em muitos casos, a recuperação para o trabalho e atividade produtiva.

Como decorrência inevitável desse interesse, todos os elementos necessários à sua consecução sofreram considerável impulso. Criou-se praticamente nova especialidade médica, a medicina física e reabilitadora (fisiatria), bastante diferente, na sua extensão, maneira de agir e profundidade, da antiga e conhecida fisioterapia.

Concomitantemente, o número de especialistas em profissões paramédicas – fisioterapeutas ou técnicos em fisioterapia e terapeutas ocupacionais – cresceu extraordinariamente, assim como se desenvolveram com mais objetividade as profissões correlatas de assistente social e de conselheiro vocacional no âmbito da reabilitação.

Hoje, no município de Parauapebas existe o CER – Centro Especializado em Reabilitação, que tem suas atividades desenvolvidas nas instalações da Policlínica, no entanto não consegue atender todos os pacientes devido à grande lista de espera, o que ocasionou no ano de 2021 que pacientes com doenças neurológicas crônicas fossem encaminhados às Unidades Básicas de Saúde, que até então não contam com uma Unidade para atendimento a esse perfil de pacientes. Diante disto a existência de uma Unidade de Tratamento de Transtorno e Mobilidade Neurológica se justifica pelas seguintes razões:

I – garantir atendimento médico e clínico, acompanhamento geriátrico, psiquiátrico e neurológico especializado e periódico junto às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e na rede



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

hospitalar que presta atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) às pessoas com doenças neurológicas e aos seus familiares e cuidadores;

II – garantir a inclusão dos pacientes em cadastro e facilitar a obtenção gratuita de medicamentos considerados excepcionais e indispensáveis, por meio da rede municipal de saúde, bem como o fornecimento, aos seus cuidadores, de outros medicamentos receitados;

III – promover programas de orientação, treinamento, apoio assistencial e conscientização aos familiares e cuidadores referentes aos males causados pelas doenças neurológicas, cuidados especiais no manuseio, capacidade de adaptação e segurança dos pacientes;

IV – confecção e distribuição de cartilhas ou de outros materiais de conteúdo informativo para orientar os familiares e os cuidadores de pacientes com doenças neurológicas, o que poderá ser feito por meio de campanhas de divulgação;

V – implementar medidas e promover política de auxílio às famílias e aos cuidadores de pessoas com doenças neurológicas para identificar as necessidades individuais de cada paciente e propor um processo assistencial na realização de exames médicos periódicos e específicos, terapia ocupacional, tratamentos fisioterápicos, fonoaudiológico, psicológico e de estimulação física e comportamental, nutricional, dietético e outros que venham beneficiar o paciente e principalmente auxiliar o seus cuidadores.

Por termos, no art. 203 da Constituição Federal do Brasil e na Lei Federal nº 13.146/2015, estamos propondo diverso do que já existe na rede municipal de saúde: a Unidade de Tratamento de Transtorno e Mobilidade Neurológica (UTTMN).

Ante o exposto, solicito aos nobres vereadores e vereadoras desta Colenda Casa que, através da representatividade conquistada pelo voto, aprovem a presente indicação.

Parauapebas, Pará, 29 de abril de 2022.

Joel Pedro Alves
(Vereador - PDT)